



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito à aquisição de containers a serem distribuídos pelas praças e ruas a fim de servir para uso de descarte de lixo pela população, na seguinte dotação orçamentária:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.036	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1500	6475	R\$ 51.000,00
TOTAL				R\$ 51.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1500 (001) – RECURSO LIVRE**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL